



**PORTARIA Nº 085/2018 de 13 de abril de 2018**

**EMENTA** – Concede licença paternidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor **Cleyson Roberto Alves Pascoal, mat. 787-2**, Auditor de Controle Interno, símbolo CCA4, que solicita licença paternidade, anexando a certidão de nascimento de sua descendente, nascida em 04 de abril de 2018;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 7º, inciso XIX da Constituição Federal e Artigo 10, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o qual determina que o prazo de licença paternidade é de cinco dias;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Paternidade ao servidor **Cleyson Roberto Alves Pascoal, mat. 787-2**, pelo período de 05 (cinco) dias a contar do dia 04 de abril do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA